MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Zé Lopes

EMENDA ADITIVA Nº____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Acrescenta o Anexo III de Prioridades e Metas para o exercício de 2026, referente às ações do Departamento de Política para as Mulheres, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Branco.

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 o seguinte Anexo III – Prioridades e Metas – Eixo Estratégico: Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres, conforme especificado a seguir:

ANEXO III - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Departamento de Política para as Mulheres.			
Programa: FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
Objetivo: Fortalecer, estruturar e ampliar as ações do Departamento de Política para as Mulheres, promovendo a proteção, conscientização e autonomia das mulheres em Rio Branco. As ações visam combater a violência de gênero, estimular a inclusão produtiva, garantir suporte institucional e ampliar os canais de escuta, denúncia, acolhimento e protagonismo feminino nas políticas públicas do município.			
AÇÃO PRIORITÁRIA	PRODUTO	UNIDADE	METAS FISCAIS 2026
Realização de campanhas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres	Campanhas executadas (Março Mulher, Agosto Lilás, dentre outros)	Unidade	5
Atendimento psicossocial e jurídico às mulheres vítimas de violência	Atendimentos realizados	Unidade	200

Promoção de capacitação profissional e incentivo ao empreendedorismo feminino	Cursos e oficinas realizados	Unidade	10
Apoio à inserção de mulheres no mercado de trabalho formal e informal	Encaminhamentos e parcerias firmadas	Unidade	10

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JOSE LOPES JUNIOR

Assinado de forma digital por JOSE LOPES JUNIOR
Dados: 2025.06.05 21:45:21 -05'00'

ZÉ LOPES
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Zé Lopes

JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva visa garantir, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, a inclusão de metas e previsões financeiras para a execução de políticas públicas voltadas às mulheres no município de Rio Branco. Tais ações já são desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por meio do Departamento de Política para as Mulheres, e precisam de respaldo orçamentário adequado para continuidade e expansão.

A emenda contempla desde ações de prevenção à violência de gênero, passando pelo atendimento às vítimas, até iniciativas de formação profissional, autonomia econômica e participação ativa das mulheres na construção das políticas públicas. Representa um compromisso com a dignidade, a equidade e a segurança das mulheres rio-branquenses.

ZÉ LOPES
Vereador